

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 017/2007

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2007 (dois mil e sete), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 9 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. A Presidente **ADRIANA ISABEL SCHOSSLER** iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Primeiramente foi apreciada a **Ata Nº015/2007**. Os vereadores receberam a Ata Nº015/2007 com antecedência, com conseqüente leitura e análise, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade**. Em seguida, foi apreciada a **Ata Nº016/2007**. De igual modo, a Ata Nº016/2007 foi disponibilizada com antecedência, restando **aprovada por unanimidade**. **EXPEDIENTE:** Foram lidas correspondências recebidas no período de 9 a 22 de agosto de 2007, merecendo destaque: Telegramas do Ministério da Saúde que informam a liberação do total de R\$3.215,15 destinados ao pagamento de programas do Fundo Nacional de Saúde. Ofício Circular nº020/07 da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul-RS que encaminha requerimento para manifestação em prol do reajuste dos valores pagos pelo SUS. Ofício GP nº186/2007 que responde o pedido de informações nº001/2007, subscrito pelo Prefeito Rudimar Müller. Indicação nº048/2007 subscrita pelo vereador Décio Reiter, referente à colocação de equipamento de segurança na escada externa do ginásio Orlando Eckert. Indicação nº049/2007 subscrita pelo vereador Adair Bernardo da Silva, referente à realização de serviços de limpeza no cemitério público de São Miguel. Indicação nº050/2007 subscrita pelo vereador José Carlos Eckert, referente à troca de dias de coleta de lixo no Balneário da Cascalheira. Indicação nº051/2007 subscrita pelo vereador Paulo Alexandre Mallmann, referente à sinalização de estacionamento da quadra do hospital, na Rua General Neto. **TRIBUNA LIVRE:** em atendimento ao convite feito pela Câmara de Vereadores, fez uso da Tribuna Livre o **Sr. Pedro Dilmar Machado Pires**, Tenente Comandante da Brigada Militar (BM), o qual veio abordar o tema da poluição sonora, conforme requerimento nº010/2007. O momento da Tribuna Livre foi antecipado na pauta, em atenção ao pedido do orador, o qual informou ter outros compromissos na seqüência. Abrindo seu pronunciamento, informou que está no comando do Pelotão de Cruzeiro do Sul desde o ano de 2005 e ressaltou que os trabalhos desenvolvidos têm sido no sentido de aproximar a população com o órgão. Disse que o policiamento ostensivo é de responsabilidade da BM, sendo que a segurança pública é responsabilidade de todos. Contou da existência de um projeto de lei municipal que disporá sobre a questão dos ruídos e explicou que, a partir da vigência desta norma, a BM poderá fiscalizar com maior propriedade e rigor a poluição sonora na cidade. Explicou que a lei federal sobre contravenções penais, em seu art. 42, já prevê a possibilidade de recolhimento do veículo ou do aparelho de som, desde que tenha havido uma reclamação de algum cidadão que se sinta lesado. Relatou que, nos últimos meses de julho e agosto, na Delegacia de Polícia de Cruzeiro do Sul não foi registrada nenhuma ocorrência neste sentido. Citou que neste mesmo período apenas a BM recebeu um chamado, registrando ocorrência em um "cachorrão". Contou que, após o chamado, a BM foi até o local, tomou as providências cabíveis, registrou o fato e encaminhou o caso para análise do Ministério Público. Referiu que o objetivo de todos é o melhoramento dos serviços de segurança pública e, diante disso, solicitou um estudo da Câmara de Vereadores para implantar um projeto através do qual seja disponibilizado um sistema de telefonia do tipo "Siga-me". Falou que o projeto foi encampado pela Prefeitura de Mato Leitão, onde a população obteve com isso uma facilitação para contatar a BM. Argumentou que algumas ligações feitas para o número 190 acabam não caindo no posto de Cruzeiro do Sul, por insuficiência técnica da torre. Disse que o efetivo do Município é bastante enxuto e, por esta razão, dificilmente existem policiais de plantão no quartel. Neste sentido, informou que os servidores da BM estão sempre trabalhando na rua. Referiu que, quando isso acontece, o único contato possível com o pelotão é o telefone celular de número (51)9165-3040. Conforme o Ten. Dilmar, as ligações feitas de telefones móveis para o número 190 são atendidas por postos da BM que não correspondem necessariamente ao município onde o cidadão está. Assim, uma ligação feita de algum bairro de Lajeado, como o Santo Antônio, cai no posto de Cruzeiro do Sul e as feitas daqui podem cair em outros municípios vizinhos.

Rua São Gabriel, 72 - Centro - CEP 95.930-000 - Fone/Fax: (51) 3764-1119

E-mail: camaracruzairosul@tekmidianet.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

Avaliou que essa deficiência técnica da telefonia pode ser contornada com o aumento de efetivo, apontando que recentemente alguns policiais foram transferidos de Cruzeiro do Sul, após denúncia de irregularidade. Destacou que a entidade tem 170 anos e que não pode pairar dúvidas sobre a honestidade dos trabalhos. Refletiu que “o policial não pode apenas ser honesto, precisa também parecer honesto”. Com isso, explicou que as suspeitas estão sendo apuradas para a elucidação dos fatos. Afirmou que nenhuma denúncia deixou de ser encaminhada para o Comando Regional e, caso alguma irregularidade seja comprovada, os responsáveis serão punidos. Mencionou que outra ação para atrair mais policiais para o Município seria aumentar os incentivos, como já ocorreu em tempos passados, quando se disponibilizou terrenos no bairro Vila Rosa. Citou que existem policiais e agentes penitenciários interessados em vir para Cruzeiro do Sul, desde que tenham ao menos um auxílio no aluguel. Quanto ao projeto da “Lei Seca”, já adotado por algumas cidades gaúchas, referiu ser bastante polêmico, pois reflete em prejuízos financeiros para alguns estabelecimentos comerciais. Para melhorar a segurança pública, contou que alguns municípios estão legislando no sentido de proibir o trânsito de carros-fortes durante horários comerciais de maior movimentação. Esclareceu que a BM não tem poder para disciplinar o horário de atuação destas empresas que transportam valores.

QUESTIONAMENTOS DOS VEREADORES: Leandro Johner – Quais são as medidas tomadas pela BM quando algum morador faz uma ligação reclamando do barulho excessivo após as 22:00 horas? O que se pode fazer para evitar que os grupos de jovens abusem do som dos carros em alguns pontos que incomodam os demais moradores? Para caracterizar a contravenção, é preciso haver uma vítima ou o flagrante da BM. É muito raro ocorrer o flagrante, pois quando os jovens avistam a viatura já reduzem imediatamente o volume do som. O registro da ocorrência não pode ser feito se a ligação telefônica for anônima e se a vítima não for identificada. A população precisa ligar sempre que tomar conhecimento de um fato delituoso, pois assim é possível evitar assaltos, como o do depósito de areia, e identificar infratores, como o ladrão de alumínio no cemitério. Casos de mau atendimento da BM também devem ser registrados e os acusados serão investigados, garantida sua ampla defesa e o contraditório. A função precípua da BM é atender bem a população. A meta mensal de abordagens em Cruzeiro do Sul é de 1750 veículos. Tal meta foi estipulada pelo Comando da Brigada Militar. Diariamente são fiscalizados em média 88 veículos, sendo que, desde de janeiro de 2007 já foram presos 4 traficantes de drogas, 2 quilos de maconha, 150 gramas de craque. Ubirajara Marques – Por que o nome do comandante foi incluído na lista dos policiais que serão transferidos? Existe uma máxima dizendo que o comandante afunda junto com seu navio e tripulantes. Os comandantes da BM ocupam cargo de confiança e quando se cogitou a transferência, o mesmo foi colocado em disponibilidade. Ubirajara Marques – Quantos soldados ainda moram em Cruzeiro do Sul, após alguns terem sido transferidos? Quatro. Décio Reiter – Em quais situações o brigadiano pode usar o gás contra a população? O gás lacrimogêneo é uma arma não letal. É usada em lugar do bastão e das armas de tiro de fogo. O gás não pode ser usado indiscriminadamente. Se houve abuso na sua utilização, a vítima deve registrar ocorrência. Valdori da Silva – Quando ocorrem os excessos cometidos pelos jovens, relativos ao uso indevido de sons automotivos, qual a providência cabível? Deve ser multa, remoção do veículo ou advertência? Consta no Código de Trânsito Brasileiro de 1997 que o limite de volume é 90 decibéis. Para medir é preciso ter um decíberímetro, sendo que este aparelho tem um custo elevado para aquisição da BM. Além disso, esse aparelho precisa ser aferido pelo Inmetro e possui utilização complexa. A multa ainda não foi regulamentada desde entrada em vigor do código. Na parte de trânsito a BM não pode notificar. Na parte penal é possível fazer a apreensão do equipamento de som e, em não sendo possível a retirada, é feita a apreensão do veículo. Neste caso, no dia seguinte o proprietário pode solicitar a retirada do equipamento por um técnico, a fim de liberar o veículo e remeter o equipamento para o Ministério Público. Elton Sehn – A blitz feita pela BM é realizada em toda região? Lacre rompido é motivo para guinchar o veículo? As abordagens e a respectiva frequência é uma decisão do Comando Geral da Brigada Militar, válida para todo Rio Grande do Sul. O cálculo é feito considerando-se o número total de veículos registrados no Município, de modo que em um mês a quantidade de abordagens corresponda a 100% destes. Quanto ao lacre, a Resolução nº22/1998 trata do tema. O Código de Trânsito tem penalidades e medidas administrativas, sendo estas tomadas pela BM.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

Quando o lacre está rompido, a medida administrativa cabível é o recolhimento do veículo, já que prejudica sua identificação. O chassi está disposto em locais diferentes para cada tipo de automóvel ou fabricante, sendo que em alguns veículos é difícil acessar. Teve o caso de um cruzeirense que foi preso por quebrar o lacre de seu veículo para adulterar a placa e praticar assaltos em outras cidades. De tempos em tempos este elemento fazia a vistoria de sua placa e regularizava a situação. O lacre é uma garantia contra a clonagem de veículos. Adriana Schossler – O pelotão da BM de Cruzeiro do Sul possui atribuição de atender ocorrências em outros municípios? A área territorial do Município é quase o dobro do que a de Lajeado. Mesmo assim, o efetivo de Cruzeiro do Sul é bem menor. Existem algumas discrepâncias para o atendimento, pois em alguns casos, o deslocamento até algum ponto do interior passa primeiro por área pertencente a Lajeado. Não é obrigação do pelotão atender Lajeado, mas quando o apoio é solicitado não é negado. É do conhecimento da BM que houve um dia em que a viatura foi chamada no bairro Santo Antônio, retardando o atendimento para um acidente ocorrido no Centro de Cruzeiro do Sul. Como o efetivo foi reduzido nos últimos dias, a tendência é restringir o atendimento para o Município. Nas próximas semanas uma verba deverá ser repassada para a BM proceder com o pagamento do conserto da viatura. Ubirajara Marques – Em qual oficina está a viatura? Na oficina Montanha, aguardando liberação de verba para o conserto. Antes de encerrar sua participação, o Tem. Dilmar convidou a todos para formatura do PROERD, a ser realizada no dia 30 de setembro na Escola Estadual Anita Garibaldi. Ressaltou que o projeto existe desde 2003, sendo que a última turma tem mais 36 alunos formandos. Conforme os dados apresentados, foi feita uma pesquisa onde se constatou que nenhum dos jovens beneficiados com o programa se envolveu em ocorrências policiais. Para encerrar, informou que o projeto trabalha a auto-estima dos alunos, previne a violência e também o uso de drogas. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº221-03/2007 do Executivo **QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº222-03/2007 do Executivo **QUE CONCEDE AUXÍLIO PARA ENTIDADE (ACEU), AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº223-03/2007 do Executivo **QUE INSTITUI CAMPANHA DE ESTÍMULO A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, EM PARCERIA COM A ACICS, AUTORIZA PREMIAÇÃO COM REPASSE DE RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** Pedido de Emenda acrescentando §7º ao art. 3º, apresentado pelo vereador Décio Reiter como segue: *§7º - Fica proibido aos sócios da empresa trocar seus documentos fiscais por cautelas em benefício próprio.* A sugestão foi aprovada por unanimidade. Pedido de Emenda alterando a redação da parte final do parágrafo único do art. 4º, apresentado pelo vereador Ubirajara Marques como segue: *Parágrafo único – Os prêmios não retirados no prazo de 90 (noventa) dias da realização do sorteio serão doados para uma entidade escolar, de assistência social ou de saúde, mediante sorteio entre todas.* A sugestão foi aprovada com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário, proferido pelo vereador Valdori da Silva. Colocado em votação com as emendas, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº224-03/2007 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** Pedido de Emenda ao art. 2º, apresentado pelo vereador Leandro Johnner, que pretende limitar o prazo, como segue: *Art. 2º - A contratação emergencial será feita..., e Consolidação das leis do Trabalho, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.* A sugestão foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação com a emenda, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº225-03/2007 do Executivo **QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº226-03/2007 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO – HOSPITAL BRUNO BORN – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº227-03/2007 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** Pedido de Emenda ao art. 3º, apresentado pelo vereador Leandro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

Johner, para determinar critério de seleção, como segue: *Art. 3º - A contratação..., IX da Constituição Federal vigente, seguindo-se a ordem de classificação dos professores aprovados no último concurso público.* A proposta foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis, estes proferidos pelos vereadores Leandro Johner, Ubirajara Marques, Décio Reiter e Paulo Alexandre Mallmann. Colocado em votação na forma original, o projeto foi **aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário**, proferido pelo vereador Leandro Johner. Projeto de Decreto Legislativo Nº005/2007 da Câmara de Vereadores **QUE APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, aprovado por unanimidade.** Proposição Nº016/2007 de autoria do vereador Valdori Batista da Silva **QUE SUGERE A DESTINAÇÃO DE UM AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$25.000,00 PARA O CLUBE DE BOLÃO SEMPRE UNIDAS, DO BAIRRO PASSO DE ESTRELA, aprovada por unanimidade.** Requerimento Nº011/2007 de autoria do vereador Leandro Luís Johner **QUE SOLICITA CONVITE PARA MEMBRO DA DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO RAFAEL TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE UMA NOVA TENTATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO, aprovado por unanimidade.** Requerimento Nº012/2007 de autoria do vereador Ubirajara da Silva Marques **QUE SOLICITA O ENVÍO DE OFÍCIO COM QUESTIONAMENTO PARA O COMANDO REGIONAL DA BRIGADA MILITAR, aprovado por unanimidade.** Pedido de Informações Nº023/2007, de autoria do vereador Ubirajara da Silva Marques **QUE REQUER DADOS SOBRE O USO DE MÁQUINAS PÚBLICAS EM PROPRIEDADE PARTICULAR E SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, aprovado por unanimidade.** Pedido de Informações Nº024/2007, de autoria do vereador Ubirajara da Silva Marques **QUE REQUER DADOS SOBRE A LICITAÇÃO DE COMPRA DE UM TRATOR, aprovado por unanimidade.** Proposição Nº017/2007 de autoria do vereador Ubirajara da Silva Marques **QUE SUGERE A DESTINAÇÃO DE UM AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$50.000,00 PARA A SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA BOM FIM:** Como o objeto da proposta já havia sido apresentado pelo suplente Gilmar José Gregory, em fevereiro do ano corrente, foi submetida ao Plenário a sua inclusão na pauta de votações. Não havendo oposição, a proposição restou **aprovada por unanimidade.** Antes do intervalo, a Presidente informou aos demais pares sobre proposta apresentada pela Rede Alto Taquari de Comunicação. Conforme os termos sugeridos pela direção da emissora de rádio AM, a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo seria ampliada, com uma entrevista semanal ao vivo e divulgação detalhada da pauta das sessões, pelo preço de R\$300,00 (trezentos reais) mensais. Foi solicitada a análise dos vereadores, cuja opinião sobre tais serviços de transparência deverá ser manifesta em momento posterior, para que seja estudada a possibilidade de aditamento do contrato de publicidade que já existe. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS E USO DA TRIBUNA:** O vereador **LEANDRO LUÍS JOHNER** abriu seu discurso tratando sobre o requerimento que apresentou com o convite para a direção da Escola Estadual São Rafael usar a tribuna e informar sobre a possibilidade de uma nova tentativa de implantação do ensino médio. Lembrou da tentativa realizada no ano de 2003, cuja vontade foi ratificada pela população local e comunidades vizinhas. Mostrou-se conhecedor das dificuldades financeiras do Estado, argumentando que “quem não pede, não ganha”. Citou que uma nova movimentação neste sentido já foi iniciada no ano passado, principalmente porque existe o interesse dos pais em que seus filhos permanecem perto do local onde moram enquanto estiverem estudando. Ponderou que a escola tem capacidade física para receber mais este nível de ensino, devendo a diretora da escola se pronunciar a respeito, a fim de ser ofertado desde logo o apoio do Poder Legislativo para esta que será uma grande conquista dos cruzeirenses. Ainda no tema da educação, lembrou que há poucos meses a secretária da pasta municipal esteve na Câmara de Vereadores e se colocou à disposição para realizar um novo levantamento sobre a demanda de matrículas prováveis na creche de São Rafael. Conforme o Edil, se houvesse número suficiente de crianças, a creche seria finalmente inaugurada, sendo que a tratativa ficou apenas no discurso. Referiu que o tal levantamento não foi feito e nem mesmo a comunidade foi mobilizada para tanto. Avaliou que a Secretária Municipal de Educação e Cultura faltou com o que foi prometido, afirmando que a comunidade é quem saiu perdendo. Disse que a credibilidade da Sra. Leni

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

Kronbauer caiu por terra, uma vez que nada de novo foi informado na imprensa sobre a utilização do prédio público construído para a finalidade de abrigar a creche. Refletiu que no ano seguinte, quando será época de campanha, a creche deverá ser inaugurada. Dando seguimento, comentou o projeto de lei com o qual se autorizou a contratação emergencial de professor. Explicou que seu voto contrário foi em razão das muitas vezes em que foi procurado por professores, os quais tinham expectativa de serem chamados, depois de aprovados em concurso público. Contou que vários dos aprovados já vieram na Prefeitura e sempre lhes foi dito que não precisava de professor. Apontou que o projeto de lei que autorizou a contratação emergencial de agentes comunitários de saúde está previsto o critério de chamada, o qual leva em conta a participação em processo seletivo. No entendimento do Camarista, o mesmo critério poderia ser usado no último projeto analisado sobre contratações emergenciais. Frisou que a Administração Municipal não está sendo coerente, não tendo um padrão para estabelecer os critérios de contratação. Opinou que a conduta deve ser a mesma, independente de serem secretarias diversas. Com isso, explicou que esse foi seu voto de protesto, argumentando que os alunos não seriam tão prejudicados com a nova substituição de professor. Nas suas palavras, o objetivo do seu voto contrário não é prejudicar a comunidade e nem mesmo a escola. Quanto ao pedido de informações sobre a licitação de um trator, comentou que já obteve alguns dados e documentos com a colega Adriana Schossler, responsável também por este setor da Prefeitura. Disse que em uma sessão passada o colega Adair da Silva pediu a compra de um trator e, como em um passe de mágica, na sessão seguinte veio a abertura de crédito para tanto. Citou que o processo licitatório nº028/2007, da modalidade convite, teve estranhamente como vencedor o atual presidente do Partido dos Trabalhadores, Sr. Genésio Leffa Hendler. Referiu que “por incrível que pareça todo mundo já sabia antes que ele é quem iria vencer o certame”. Avaliou que o processo da licitação foi direcionado para que somente uma empresa ganhasse. Falou que no edital constou a seguinte descrição para o objeto licitado: trator agrícola com tração 4X4, motor diesel, 4 cilindros e, no mínimo, 50 cavalos de potência, além de partida elétrica e sistema hidráulico. Segundo o Camarista, somente uma marca fabrica este tipo de trator, sendo que, desde modo, já fica evidente qual fabricante será. Relatou que na documentação consta que foram feitos convites para várias empresas, sendo que apenas três delas participaram. Mostrou-se surpreso por ter percebido que o revendedor Genésio Hendler conseguiu fazer um preço mais barato do que o próprio fabricante do trator, cuja indústria está sediada em Venâncio Aires. Citou que o preço do fabricante foi de R\$51.296,00, enquanto que o revendedor apresentou o preço de R\$49.990,00. Falou que esse preço também foi algo alcançado com um passe de mágica. O Edil apresentou um orçamento obtido com um outro revendedor, o qual não participou da licitação, o qual vende o mesmo trator pelo preço de R\$46.000,00. Refletiu que isso também causa estranheza, pois são R\$3.990,00 a mais que o Município pagou, considerando o preço de mercado. Lamentou que não tenha sido feita a licitação na modalidade tomada de preços ou concorrência, mencionando que assim haveria a oportunidade para outras empresas participarem, apresentando valor inferior. No entendimento do Camarista, dessa forma seriam economizados recursos dos cofres públicos. Questionou como é possível o revendedor ofertar por um preço mais barato do que o fabricante. Afirmou que vai levar o caso para análise do Ministério Público, assim como fez com a questão do IPTU. Disse que até o momento nenhum esclarecimento foi dado sobre como será a devolução dos valores cobrados a mais. Referiu que o dinheiro público está sendo gasto, não podendo aceitar que se pague valores irregulares para o presidente do partido que governa o Município. Para encerrar, questionou se a empresa vencedora do certame licitatório poderia fornecer o trator, tendo em vista a obrigatoriedade de assistência técnica, serviço que a empresa do Sr. Genésio Hendler não oferece. O vereador **DÉCIO JOSÉ REITER** deu início ao seu pronunciamento cumprimentando o Sr. Jean Hinterholz pela reportagem com foto, publicada recentemente no jornal A Hora dos Vales, onde consta o exemplo de um abrigo em ponto de parada de ônibus no município de Forquetinha. Lembrou que há alguns meses foram questionados os valores dos abrigos adquiridos pela Prefeitura de Cruzeiro do Sul, os quais são pré-fabricados e não oferecem proteção lateral. Mostrou a página 15 do aludido jornal, edição do dia 18 de agosto último, frisando que o abrigo da foto foi construído com tijolos, garantindo maior conforto para os usuários, como sempre defendeu. Lembrou também que o colega

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

Adair da Silva apareceu em uma das fotos publicadas no Jornal de Cruzeiro e que, segundo informou o Secretário de Obras, o custo de cada abrigo implantado era de aproximados R\$4.000,00 (quatro mil reais). De acordo com o Vereador, posteriormente foi esclarecido na imprensa que o valor real do abrigo era de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Reafirmou que um abrigo construído com tijolos, rebocado e feito com chapa de concreto, além de ter um sofá, não custaria o total divulgado para aqueles adquiridos. Avaliou o abrigo de Forquetinha como sendo um produto de primeira e ressaltou a competência do repórter Jean Hinterholz, mencionando que o mesmo está sempre atento aos fatos. Prosseguindo, contou que foi confirmar o valor pago por aquele município, citando que lá o custo de cada abrigo foi de apenas R\$600,00 (seiscentos reais). Referiu que esta é mais uma prova para ser juntada e dar seguimento em uma investigação para saber por qual razão a Prefeitura de Cruzeiro do Sul paga tão caro por dois postes de ferro e um telhado de fibra. Lamentou o fato e disse que “estão” brincando com aqueles que pagam impostos. Mencionou que são poucos os cabeças da Prefeitura que pagam impostos. Disse que o Prefeito e certos secretários nunca pagaram um centavo de imposto, apontando que são estes quem estão esbanjando os recursos públicos. Questionou as razões das diferenças de preços pagos pelos dois municípios e indicou que isso deve servir para o povo pensar no “Muda Cruzeiro”. No seu entendimento a cidade já mudou para pior, uma vez que antes eram construídos abrigos de alvenaria e hoje são implantados equipamentos que custam quase duas vezes mais do que se paga em Forquetinha. Com relação ao tema das estradas, contou que na presente data a Linha Nova recebeu a visita da patrula. Conforme seu relato, até o final do expediente foram levadas três cargas de material, sendo que o serviço realizado foi de quinta categoria. Mostrou-se esperançoso de que no dia seguinte os trabalhos tenham continuidade e sejam feitos com mais eficiência. Após isso, contou que o Secretário de Estradas continua passeando com o carro da Prefeitura em horário de expediente. Mencionou que nestas visitas feitas a particulares, são negociados bens particulares, como gado e aipim. Cobrou por uma mudança de atitude e ponderou que os trabalhos deveriam ser de acompanhamento, ao invés de realizar “briques” com os vizinhos. Disse que isso dá a impressão de que “estão se achando os donos do Município”. No seu entendimento, o aludido secretário não tem a mínima competência para comandar a pasta de estradas. Quanto ao projeto de lei que autorizou contratação emergencial de professores, falou que gostaria de ter tido coragem de votar contra, mas pensou em não prejudicar os alunos. Referiu que a Administração Municipal está brincando com a cara dos vereadores, parabenizando o colega que votou de forma contrária. Citou ter sido fraco por não conseguir fazer o mesmo e avaliou a contratação já realizada como um péssimo exemplo, o qual representa um desrespeito para com o Poder Legislativo. Em seguida, parabenizou o Sr. Genésio Hendler pela vitória no processo licitatório do trator. Sugeriu para o empresário trazer sua loja para Cruzeiro do Sul, argumentando que isso representaria um benefício para os agricultores, os quais poderiam comprar máquinas pelo preço abaixo do de fábrica. Por fim, solicitou para a Presidência da Mesa Diretora encaminhar um requerimento ao DAER, com o pedido de reparos na RS130, no trecho danificado entre o trevo do bairro Jardim do Cedro e o trevo de acesso à Cruzeiro do Sul, perto da Retromac, onde muitos cruzeirenses transitam diariamente e não cabem mais simples remendos. O vereador **UBIRAJARA DA SILVA MARQUES** inicialmente convidou a todos para a abertura do campeonato regional de futebol amador, onde a equipe do Bom Fim irá representar Cruzeiro do Sul com sua equipe feminina. Dando continuidade, mencionou que há poucos dias tinha dado um voto de confiança para o secretário Zeno Puhl, sendo que o serviço prometido para um cidadão não foi ainda realizado. Citou que o agradecimento deverá ser lá pelo ano de 2015, uma vez que ninguém apareceu na propriedade do cruzeirense para quem se prometeu o trabalho. Conforme o Edil, no mesmo dia o Prefeito tinha lhe ligado para ir junto com o Secretário de Estradas ver o local, sem ter voltado para o cumprimento do que havia sido prometido. Lamentou o fato de que o secretário gastou gasolina do Município para ter ido lá mentir para o “cara”. Disse que até o momento, o único integrante do atual Governo Municipal que não mente é o Sr. José Iran Maria, Vice-Prefeito. Referiu que este é um homem idôneo, pois não promete aquilo que não pode ser feito, cujo exemplo deveria ser seguido pelos demais companheiros. Segundo sua opinião, excluindo-se os servidores da Prefeitura, o único membro confiável da administração é o Sr. José Iran. Ainda sobre o Vice-Prefeito, referiu que o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

mesmo está sofrendo por não conseguir fazer alguns trabalhos, além de precisar agüentar alguns incompetentes. Falou que existe uma briga interna na Prefeitura, pois o Secretário de Agricultura puxa as máquinas para um lado e o Secretário de Estradas para outro. Sugeriu para o Chefe do Executivo tirar os secretários fracos que têm e colocar o Vice-Prefeito para coordenar os serviços. Reconheceu que, mesmo não pertencendo ao seu partido, os trabalhos deste são de credibilidade. Frisou que os vereadores não podem virar as costas para a população, por terem uma amizade com um ou outro secretário. Disse que a situação das estradas é terrível e que no período em que o Vice-Prefeito assumiu deu uma melhorada. Contou que teve um dia em que um funcionário estava caminhando na chuva porque não foram buscar ele. Segundo o Edil, o servidor foi levado para um lugar e depois foi esquecido. Ponderou ser necessário valorizar o funcionalismo público, argumentando que “os arigós se ferram e os grandões fazem a foto para o jornal”. Dando continuidade, lamentou o voto contrário do colega Valdori da Silva, relativo à emenda ao projeto de lei que instituiu a campanha e premiação de final de ano. Ressaltou que, caso um prêmio ficar sem dono, uma creche ou escola poderá ser contemplada. Citou que na legislatura anterior foi entregue um prêmio para a pessoa errada, dizendo que isso seria causa para pedir indenização por danos morais e reconhecendo que erros podem acontecer. Após isso, lamentou a ausência dos colegas petistas, mencionando que todos integrantes da bancada foram embora para fugir do assunto da licitação do trator. Comentou que o Sr. Genésio Hendler vendeu o equipamento e isso mostra que ele está trabalhando, de modo a ajudar a administração, pois fez um preço menor. Concordou com o propósito do colega Leandro Johner de procurar o Ministério Público, dizendo não ter nada contra algumas pessoas e apontando que o homem quem manda é o Secretário de Planejamento, Sr. Volmir Dullius. Avaliou que este é mais um secretário incompetente que a administração tem. Referiu que até funcionário da Prefeitura planta pé de bananeira e isso demonstra que as coisas não estão indo bem. Ofertou seu apoio ao colega progressista e afirmou desconhecer o fato de que o Sr. Genésio Hendler vendia tratores. Conforme o Edil, o comerciante vendia apenas canos, cercas e mangueiras. Lamentou a ocorrência do fato, citando que este irá servir para alguém pagar as dívidas e ganhar alguma coisa. Ponderou que isso não pode acontecer. No seu entendimento, há muito tempo o presidente do Partido dos Trabalhadores estava empurrando goela abaixo o que os funcionários deveriam fazer, discordando desta postura. Destacou que os trabalhos da Administração Municipal deveriam ser transparentes, assim como foi a colega Adriana Schossler quando solicitado informações sobre o certame. Parabenizou-a por ter colaborado com os vereadores e chamou atenção para a proximidade das próximas eleições, momento em que os cruzeirenses irão cobrar de quem agiu errado. Afirmou que a bancada petista indicou um Líder de Governo fraquíssimo, pois este não sabe nem ler o que tem na mão, para depois discutir o projeto. Referiu que o colega Elton Sehn nem foi capaz de ler o projeto e estava perdido quando foi questionado. De acordo com as palavras do Camarista, o Partido dos Trabalhadores está indo por água abaixo, citando que ainda tem muita gente boa. Disse que, se não há interesse dos secretários de arrumar as estradas, deve-se fazer como o colega Adair da Silva e alargar. Em seguida, contou que um cidadão de Linha Arroio Grande já veio várias vezes reclamar e solicitar melhorias para a comunidade, as quais já foram prometidas por vereadores e secretários. Falou que a esposa do colono está disposta a dar umas vassouradas no Secretário de Agricultura, pois este foi lá no interior mentir que faria serviços e até agora nada foi feito. Ponderou ser necessário atender de igual para igual os moradores da cidade e do interior. Destacou que a comunidade de Arroio Grande só tinha valor quando era época de campanha. Disse que em Linha Sítio uma estrada foi patrolada e piorou mais do que já estava. Com relação à qualidade da saibreira, avaliou que o material é uma porcaria e que uma análise técnica deveria ter sido realizada antes da aprovação do projeto de lei com o qual se autorizou a exploração. Reafirmou que nenhum dos secretários entende de estradas e que um deles utiliza o carro da Prefeitura para levar negociadores particulares para vender seus bois. Quanto ao outro secretário, disse que este não administrou seu chiqueiro. Na sua opinião, o único secretário que está fazendo um trabalho nota dez é o Sr. José Cláudio Lenhard, na pasta de esportes. Mencionou que tal secretário está fazendo os ginásios e realizando trabalhos para beneficiar a cidade, bairros e interior. Para finalizar, disse que hoje este é o exemplo de secretário a ser seguido, lembrando que votou contra seu aumento, mas que agora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

quem não conseguir atuar como ele deve pegar o boné e sair. O vereador **VALDORI BATISTA DA SILVA** teve como assunto preliminar a proposição que apresentou, relativa ao repasse de uma verba para a comunidade do Passo de Estrela. Explicou as dificuldades físicas do pavilhão, que atualmente é utilizado para realização de eventos diversos, e que não é possível repassar recursos financeiros diretamente para a comunidade católica, pois a lei não autoriza tal tipo de auxílio para a mitra. Argumentou que o espaço é muito utilizado pelo clube de bolão e pelo grupo da terceira idade, os quais promovem festas. Contou que as festas continuarão sendo realizadas no pavilhão, mesmo depois da conclusão das obras do ginásio, devido a distância. Frisou que a altura do telhado do pavilhão comunitário é muito baixa, causando uma sensação horrível de calor nos dias de verão. Conforme o Edil, tantas outras localidades já foram contempladas, sendo que o Passo de Estrela também é merecedor de melhorias em seu espaço de eventos. Dando continuidade, citou que alguns serviços foram feitos recentemente na Rua Relindo Dullius e outras do bairro Passo de Estrela. Mencionou que em algumas travessas ainda não foram feitos os reparos, pedindo para que estas não sejam esquecidas. Contou que nas proximidades da empresa Incapel, na Rua João Schardong, ocorreu um acidente com um ciclista, apontando a necessidade de fazer um bueiro no local, além de patrolar e colocar material em todo trecho. Relatou que a vítima acabou fraturando a coluna e agora precisa de tratamento especializado, com acompanhamento por médicos de Porto Alegre. Avaliou que isso tem causado mais custos para o Município, dizendo ser mais barato arrumar as estradas e evitar os acidentes. Após isso, solicitou a necessidade de implantação de dois pontos de iluminação pública na Rua Alvisio Olivério Mallmann, localizada no bairro Vila Rosa. Contou que o trecho de aproximados seiscentos metros não possui nenhuma lâmpada, deixando os moradores no escuro. Para a mesma rua, pediu também um patrolamento, argumentando que na rua paralela o serviço foi realizado e nesta foi esquecido. Quanto ao comentário do colega Ubirajara Marques sobre o trabalho do Secretário de Esportes, avaliou que a preocupação do seu par deve ser com o colega pedetista. Conforme suas palavras, o elogio do colega para o Sr. Cláudio Lenhard foi muito cretino, dizendo que isso não existe, pois os dois são como cachorro e gato. Para encerrar, falou que o colega elogiou o secretário apenas para provocar. A vereadora **ADRIANA ISABEL SCHOSSLER** iniciou sua oratória prestando uma homenagem aos maçons pela passagem do seu dia, ocorrido na última segunda-feira, 20 de agosto. Agradeceu o convite recebido para a sessão magna, realizada na mesma data. Relatou que a entidade aproveitou o momento para proclamar sua inconformidade e profunda decepção com os tristes acontecimentos noticiados sobre o cenário político brasileiro, envolvendo representantes dos poderes constituídos, tanto do Governo Federal quanto do Congresso Nacional. Citou que os crimes de corrupção, desvio e apropriação de verbas públicas, fraudes, enganações, mentiras e todas as falcatruas amplamente denunciadas maculam a imagem do Brasil. Mostrou-se consciente da sua responsabilidade como cidadã e política, compartilhando do ideal da maçonaria para que se restabeleça no País o sentimento de vergonha. A seguir, comentou sobre o pronto-atendimento do Hospital São Gabriel, referindo-se ao fato ocorrido no último domingo, na parte da tarde. Relatou que a Prefeitura recebeu uma denúncia de que o médico não estava no plantão para atender ao paciente. Conforme a Camarista, foi feita uma investigação e se levantou dados de que o fato não ocorreu conforme a reclamação ofertada. Segundo soube, o médico estava atendendo e, mesmo assim, a pessoa resolveu ir para Lajeado. Solicitou à presidência do Conselho Municipal de Saúde para apurar os fatos, de modo que a direção do hospital seja ouvida e, assim como a família envolvida. Disse que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social também deve acompanhar o caso, pois a Prefeitura repassa verbas para o hospital manter um médico plantonista, via convênio. Pediu também para que o Conselho de Saúde, após concluir a análise, repasse um retorno para a Câmara de Vereadores e para a comunidade. Dando seguimento, a Vereadora solicitou o ensaibramento do trecho da estrada de Linha Sampaio, no trecho que inicia no Salão Ivo Reis e vai até a Olaria Quinot. Contou que o Sr. Pedro, representando a comunidade, fez a solicitação na tarde da presente data, quando informou também sobre as péssimas condições. Justificou que o acesso é difícil para os moradores da localidade e ressaltou que no próximo sábado acontece o baile da terceira idade, quando muitos visitantes deverão comparecer. Referiu que a festa é muito bonita e que já participou por duas oportunidades consecutivas, argumentando que a boa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

condição da estrada resultará em uma melhor receptividade. Após isso, comentou notícia publicada nos meios de comunicação locais, discordando dos dados apresentados por secretário da Administração Municipal. Disse que o seu colega demonstrou a falta de conhecimentos de fatos, pois a matéria do jornal e do rádio estava incorreta, no tocante aos investimentos da iluminação pública na rua Rubem Feldens. Conforme a Camarista, foi dito que a melhoria feita na iluminação da citada via não teve investimentos da Prefeitura e que os custos foram arcados apenas pela concessionária AES Sul. Esclareceu que esta é uma inverdade, tendo em vista que a Municipalidade investiu R\$8.120,00 em cinquenta e duas luminárias. Referiu que, além disso, servidores da Prefeitura fizeram o serviço de substituição das lâmpadas, elogiando o trabalho do electricista e seu assistente. Comentou que o trecho ficou muito bonito, informando que uma parte da iluminação já havia sido colocada, lembrando que na tribuna já havia sido realizado o pedido para completar o trecho. Mencionou não saber se o colega secretário não quis lhe perguntar quais foram os custos, reafirmando que Cruzeiro do Sul investiu sim na melhoria realizada. Na seqüência, solicitou ao Chefe do Executivo para enviar ao Legislativo informações sobre o regulamento do concurso "Amigo do Meio Ambiente", o qual está tendo ampla divulgação na imprensa. Contou que já pediu várias vezes no gabinete do Prefeito para que o projeto de lei com autorização para a premiação fosse remetido, sendo que ainda não se tem certeza de como será a escolha do vencedor. Destacou que existem prêmios a serem pagos em dinheiro e, para tanto, é preciso que os vereadores saibam os critérios do concurso. De acordo com seu relato, as inscrições para o concurso já encerraram e reabriram novamente, sendo que até então nada foi apreciado pela Câmara Municipal. Com relação ao projeto de lei com o qual se autorizou contratação emergencial de professor, disse que irá providenciar o encaminhamento de um ante-projeto de lei no sentido de obrigar o Poder Executivo seguir como critério de nomeação em contratos emergenciais a ordem de classificados em concursos públicos. Convidou todos os colegas para apoiarem a iniciativa e subscreverem o projeto, cuja lei deverá valer para este e todos os próximos administradores, já a partir do atual mandato. Referente à licitação de compra do trator, explicou que a especificação do equipamento lhe foi passada com uma redação pronta. Falou que seu setor na Prefeitura é o de compras e licitações, afirmando que apenas transcreveu aquilo que lhe veio pronto, não sendo a responsável pela elaboração das características do veículo e demais peças a serem compradas. Disse que na sua vida política e profissional sempre teve transparência dos fatos, tanto que se dispôs a ceder informações para o colega Leandro Johner, possibilitando assim prova de que a designação do objeto lhe foi repassada por um secretário. Por fim, deixou bem claro que não foi a responsável pela estipulação do tipo de trator que deveria ser comprado, ressaltando que seu trabalho sempre foi transparente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Adriana Isabel Schossler** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 5 de setembro de 2007, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.


PAULO ALEXANDRE MALLMANN
Primeiro Secretário


ADRIANA ISABEL SCHOSSLER
Presidente da Câmara de Vereadores